



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 249 2023, DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Dr. Mário Gil de Paula Afonso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Dr. Mário Gil de Paula Afonso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 27 de novembro de 2023.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo

A Subsecretaria
para sua divida tramitação
28.11.2023
Jarude
Prum dntf



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Dr. Mário Gil de Paula Afonso, nasceu em Manaus – AM, em 15 de outubro de 1951, mudando para Rio Branco em 1952, perdeu o pai com 1 ano de idade. Foi para o Rio de Janeiro em abril de 1969 e com ajuda das três irmãs conseguiu formar-se médico, sendo o primeiro médico da família, voltou para o estado do acre em janeiro de 1981, tomando-se o primeiro especialista do estado, na especialidade medicina do trabalho, com várias participações em programas de saúde do Estado. Recebeu homenagem do conselho em 2018 pelos 35 anos de medicina no acre, sem nenhuma infração ética.

Diante do exposto, considerando os seus 40 anos de relevante trabalho dedicado no Estado, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo